



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA Nº 016/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 5º, anexo III, alínea "D", da Lei nº 8.868, de 14.04.94 e de acordo com a Resolução de 10.05.94, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, na função comissionada FC-5 de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, deste Tribunal, o Sr. **SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO.